



## RESOLUÇÃO Nº 04/2011

Considerando:

*A necessidade de ampliação da representatividade da Associação Brasileira de Empresas de Eventos – ABEOC, nos Estados Brasileiros;*

*A atual conjuntura de expansão e fortalecimento da ABEOC, que precisa estar próxima de seus associados e do trade, resgatando, ampliando, organizando e fortalecendo o quadro associativo;*

*A importância de estarmos legalmente constituídos nos Estados Brasileiros, conforme os preceitos da leis brasileiras;*

A presidente da Associação Brasileira de Empresas de Eventos, no uso de suas atribuições estatutárias, definidas pelos artigos 25, inciso VIII,

### RESOLVE:

Art. 1º Definir como prazo final o dia 31 de dezembro para

I. O envio para a sede administrativa da ABEOC Nacional dos seguintes, pelas Estaduais legalmente constituídas:

- a. Cópia autenticada do registro do Estatuto Social da ABEOC Estadual
- b. Cópia autenticada do registro da ata de eleição e posse da diretoria vigente
- c. Cópia do cartão do CNPJ com endereço atualizado

II. O envio para a sede administrativa da ABEOC Nacional dos seguintes, pelos representantes Estaduais:

- a. Cópia de convite para a realização de assembléia de fundação da ABEOC no Estado
- b. Cópia do autenticada do registro da ata que aprova o Estatuto Social e a função da ABEOC no respectivo estado
- c. Cópia da qualificação da diretoria, registrada em cartório

Art. 2º As representações regionais, bem como as ABEOCS que possuem constituição legal realizada e que encontram-se com pendências de registro e problemas na filiação dos membros



que compõe a diretoria, serão desfeitas, sendo extintas em janeiro de 2012.

§1º Será nomeada uma Comissão de Representação, que terá o prazo definido para fundar ou regularizar a situação cadastral da ABEOC Estadual, substituindo os representantes atuais

§2º As ABEOCS estaduais legalmente constituídas que não enviarem suas documentações, terão o repasse mensal das contribuições suspenso, até regularizar sua situação de registro.

Art. 3º Todas as ABEOCS Estaduais devem informar à sede da ABEOC Nacional sobre suas eleições, antes e depois de sua realização, enviando cópia de toda a documentação para registro e arquivamento na sede administrativa.

Florianópolis, 30 de setembro de 2011.

ANITA PIRES

Presidente do Conselho Nacional Diretor  
ABEOC Nacional